

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Zona de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, 30ª Zona Eleitoral, em #Data. Eu _____ (Marcio da Silva Vicente) Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente mandado.

MARCIO DA SILVA VICENTE

Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600412-28.2024.6.22.0030

PROCESSO : 0600412-28.2024.6.22.0030 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (JI-PARANÁ - RO)

RELATOR : 030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ RO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

REQUERENTE : ELEICAO 2024 LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA (3593/RO)

REQUERENTE : LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA (3593/RO)

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE RONDÔNIA

JUÍZO DA 030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ RO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600412-28.2024.6.22.0030 / 030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ RO

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA
VEREADOR, LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA - RO3593

Advogado do(a) REQUERENTE: CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA - RO3593

INTIMAÇÃO EM DILIGÊNCIA

De ordem da Excelentíssima Senhora Dra. ANA VALÉRIA DE QUEIROZ SANTIAGO ZIPPARRO, Juíza desta 030ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe § 1º do art. 69 da Resolução TSE nº 23.607/2019, INTIMO o (a) candidato (a) REQUERENTE: ELEICAO 2024 LIGIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL DA SILVA VEREADOR, para no prazo de 3 (três) dias, manifestar-se sobre o relatório de diligências ID 122946579, emitido pelo (a) analista de contas, complementando dados ou saneando falhas na prestação de contas.

ADVERTÊNCIA:

O desatendimento da presente Intimação, no prazo assinalado, pode ocasionar a reprovação das contas e nos casos mais graves o julgamento das contas como não prestadas.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Zona de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, 30ª Zona Eleitoral, em #Data. Eu _____ (Marcio da Silva Vicente) Chefe do Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente mandado.

MARCIO DA SILVA VICENTE

Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

03 DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Edital Nº 03/2025

Por ordem do Excelentíssimo Sr. Dr. MATHEUS BRITO NUNES DINIZ, Juiz da 32ª Zona Eleitoral /RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, torna público que, decorrido prazo de 45 dias da publicação do presente edital, efetuará a eliminação/descarte dos documentos da 32ª Zona Eleitoral, listados abaixo, cujo prazo de guarda expirou.

Os interessados poderão impugnar a referida lista ou requerer documentos de seu interesse, no prazo de 20 (vinte dias), a contar da publicação deste edital, mediante petição fundamentada a este Juízo, nos termos da Recomendação nº 37/2011 do CNJ.

Requerimento de alistamento eleitoral RAE de 2017 - 04 caixas

Requerimento de alistamento eleitoral RAE de 2018 - 04 caixas

Protocolo de entrega de título eleitoral - PETE 2017 - 01 caixa

Protocolo de entrega de título eleitoral - PETE 2018 - 01 caixa

Folhas de votação do ano de 2014 - 01 caixa

Dado e passado nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO, 30 de janeiro de 2025. Eu, Carla Maíra Dias Pinto - Chefe de Cartório da 32ª Zona Eleitoral/RO, assino o presente, por ordem do MM. Juiz Eleitoral.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEVALDO ANDRADE REIS (628/RO) [7](#)

ALICE BARROS PEREIRA (12582/RO) [7](#)

CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANCA (562/RO) [20](#) [20](#) [23](#) [23](#) [24](#) [24](#) [24](#) [24](#)
[24](#) [24](#) [26](#) [26](#) [26](#) [26](#) [27](#) [27](#) [28](#) [28](#) [28](#) [28](#) [29](#) [29](#) [29](#) [29](#) [30](#) [30](#)

CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA (3593/RO) [7](#) [16](#) [16](#) [17](#) [17](#) [17](#) [17](#) [18](#) [18](#)
[18](#) [18](#) [19](#) [19](#) [20](#) [20](#) [25](#) [25](#) [27](#) [27](#) [57](#) [57](#) [57](#) [57](#) [75](#) [75](#) [76](#) [76](#) [77](#) [77](#)
[81](#) [81](#)

CASSIO ESTEVES JAQUES VIDAL (5649/RO) [7](#) [8](#) [10](#) [39](#) [39](#) [44](#) [44](#) [46](#) [46](#) [47](#)
[47](#) [72](#) [73](#) [73](#)

CRISTIAN MARCEL CALONEGO SEGA (9428/RO) [21](#) [22](#)

DAIANE ALVES STOPA (7832/RO) [54](#) [54](#) [54](#) [54](#)

DANIEL HORTA PEREIRA (12972/RO) [68](#)

DEMETRIO LAINO JUSTO FILHO (276/RO) [22](#) [22](#) [35](#) [35](#)

DIEGO VAN DAL FERNANDES (9757/RO) [8](#) [10](#) [59](#) [59](#) [59](#) [59](#)

EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO (1207/RO) [7](#)

ERIKA CAMARGO GERHARDT (137008/SP) [70](#) [70](#) [70](#)

EURICO SOARES MONTENEGRO NETO (1742/RO) [7](#)

FABIO PEREIRA MESQUITA MUNIZ (5904/RO) [31](#) [31](#)

GEORGIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES (13138/RO) [7](#)

GUSTAVO SANTANA DO NASCIMENTO (11002/RO) [7](#) [8](#) [44](#) [44](#) [72](#)

HIAGO BASTOS TRINDADE (9858/RO) [52](#) [52](#)

HILLARY THAYS DIAS DE SOUZA COSTA FERRAIS (14280/RO) [56](#) [56](#) [58](#) [58](#) [58](#) [58](#)

IGOR HABIB RAMOS FERNANDES (5193/RO) [8](#) [44](#) [44](#) [46](#) [46](#) [47](#) [47](#) [72](#)

JANIO TEODORO VILELA (6051/RO) [33](#) [33](#) [33](#) [33](#) [34](#) [34](#) [36](#) [36](#)

JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR (173200/SP) [7](#) [10](#) [40](#) [40](#) [41](#) [41](#) [43](#) [71](#) [71](#)
[71](#)